

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.511/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Carla Jacqueline Manhães Bessa	Presidente
Ilton Marcos Azevedo de Castro	Membro
Paulo Roberto Teixeira Cardim	Membro
Cristiane de Souza	Membro
Marcus Vinicius Mário Miranda	Membro
Niara Ferreira Ribeiro	Membro
Wallace Santos	Membro
Jussara Machado Alves	Membro
Adriany Cristina Marques	Membro
Diana Figueiredo Macedo	Membro
Edson Ferreira de Souza	Membro
Frederico Leite	Membro
Paulo de Tarso Oliveira O. M. Júnior	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 18.469/2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 18.498/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n° 001/2020 – contratação de empresas fornecedoras de exames complementares para procedimentos com finalidade diagnóstica, clínica e cirúrgica, mediante sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, visando a seleção para possível contratação, composta pelos seguintes membros:

EWERTON FREITAS	Presidente
MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA	Membro
FERNANDA CORREA BARCELLOS	Membro
SANDRA DA SILVA LAURINDO	Membro

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 18.505/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n° 002/2020 – contratação de empresas fornecedoras de exames complementares para procedimentos com finalidade diagnóstica, clínica e cirúrgica, mediante sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, visando a seleção para possível contratação, composta pelos seguintes membros:

EWERTON FREITAS	Presidente
MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA	Membro
FERNANDA CORREA BARCELLOS	Membro
SANDRA DA SILVA LAURINDO	Membro

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 18.501/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO, mat. n° 6868, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 18.503/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora FERNANDA CORRÊA BARCELLOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 18.502/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora FERNANDA CORRÊA BARCELLOS, mat. n° 6591, do cargo comissionado de DIRETOR TÉCNICO DE GESTÃO - CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.506/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição, normatizada de acordo com a Portaria n° 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a CCIH tem como finalidade elaborar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR
Marcus Vinícius Mário Miranda

SECRETÁRIA
Kátia Maria Gomes da Silva

MEMBROS EXECUTORES
Wallace Santos
Alessandra Ribeiro Pinto das Chagas
Jussara Machado Alves
Niara Ferreira Ribeiro

ASSESSORES TÉCNICOS

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO HOSPITALAR
Ilton Marcos Azevedo de Castro

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
Gilda de Queirós Tavares

REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS MÉDICOS
Washington Luiz Teixeira Dutra

REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
Dianna Figueiredo Macedo

REPRESENTANTE DA FARMÁCIA HOSPITALAR
Carlos Octávio Soares Figueiredo

REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Cristiane Souza da Silva Lima

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM
Cristiane Souza

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
Jocimar Estulano

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV
Paulo de Tarso Oliveira O. M. Júnior

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 17.171/2019.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.507/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia é regida pela Portaria n° 2.254 de 05 de agosto de 2010 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Roberto Nascimento Lopes Filho	Presidente
Niara Ferreira Ribeiro	Vice-Presidente
Kátia Maria Gomes da Silva	Secretária
Jussara Machado Alves	Membro
Paulo Roberto Teixeira Cardim	Membro
Alessandra da Silva Rocha	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 15.223/2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.508/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão de Avaliação Técnica de Materiais e de Serviços Médicos de Saúde do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Adriany Cristina Marques	Farmacêutica
Ilton Marcos Azevedo de Castro	Médico
Jussara Alves Machado	Enfermeira
Wallace Santos	Enfermeira
Carla Jacqueline Manhães Bessa	Enfermeira
Paulo de Tarso Oliveira O. M. Júnior	Enfermeiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 13.988/2016.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.509/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Humanização do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Sanne Vieira Barbosa Leite	Presidente
Niara Ferreira Ribeiro	Vice-Presidente
Claudia Márcia Ramos de Carvalho	1ª Secretária
Carla Cristina Nogueira de Oliveira	2ª Secretária
Dianna Figueiredo Macedo	Membro
Juliana Cardoso de Almeida	Membro
Alessandra da Silva Rocha	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 15.226/2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.512/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora TÂNIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, mat. n° 663, para atuar como Agente Patrimonial da E. M. Profª Tânia Regina Paula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora YEDA RODRIGUES DA COSTA, mat. n° 2728, nomeada por meio da Portaria n° 18.340/2020, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.513/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora YÊDA RODRIGUES DA COSTA, mat. n° 2728 para atuar como Agente Patrimonial da E. M. Sementes do Futuro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora VÂNIA REGINA ANDRADE AMADO DO ESPIRITO SANTO, mat. n° 41602, nomeada por meio da Portaria n° 18.340/2020, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.510/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Equipe Multiprofissional Responsável pelas diretrizes técnicas da Terapia Nutricional do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Roberto Nascimento Lopes Filho	Médico
Adriany Cristina Marques	Farmacêutica
Camille Ramos da Silva	Nutricionista
Dianna Figueiredo Machado	Nutricionista
Cristiane Souza	Enfermeira
Gerusa Ribeiro Melo	Fisioterapeuta
Paulo de Tarso Oliveira O. M. Júnior	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 17.195/2019.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 2.902 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 871.800,00

(oitocentos e setenta e um mil oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de junho de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.361.0020.2.009	408	3390.39	851.800,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1148	4490.52	20.000,00	
33.01 - 12.361.0020.1.025	397	4490.51		204.900,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	406	3390.30		56.900,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	476	3390.32		97.300,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	562	3390.30		99.900,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	568	3390.30		99.900,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	614	3390.39		78.100,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	641	3390.32		149.900,00
33.01 - 12.367.0018.2.240	748	3390.39		64.900,00
40.01 - 20.608.0035.2.159	1192	3390.39		20.000,00
TOTAL			871.800,00	871.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/2020
Processo Administrativo nº 4458/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos adequados para atendimento ao COVID-19 (monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus-Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 175.948,92

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/07/2020 – 09hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone

